

PORTARIA Nº 754/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022.

**ALTERA FUNÇÃO GRATIFICADA PARA
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)**

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a alteração do disposto na Lei nº 1078, de 09 de dezembro de 2010, através da Lei nº 1420, de 30 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 320/2022, que concedeu à servidora **Tatiane Andreza Katzer**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.925.371/SC e matrícula funcional 316151, ocupante do cargo público de **Psicólogo**, Função Gratificada Nível II – símbolo FG2 para FG Nível III, por exercer a função de **Responsável pela coordenação das atividades desenvolvidas no CRAS**, a contar de 01 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de julho de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên, 04 de julho de 2022.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças